



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA - GO**

**PORTARIA Nº1.405/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023002940;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.º (ª)  
**REGIANE SILVA COSTA**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,  
matrícula , referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 à 04/01/2023, sendo **20 (vinte)**  
dias de férias que serão divididos em duas etapas à serem gozados a partir de **01/03/2023** à  
**03/03/2023**, com retorno previsto para **04/03/2023** e a segunda etapa para **03/07/2023** à  
**19/07/2023** com retorno previsto para **20/07/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de março de 2023.

Art. 3º – A férias serão reduzidas a 20 (vinte) dias de gozo de  
férias, quando o servidor tiver mais de 09 (nove) faltas injustificadas ao trabalho dentro do  
período aquisitivo de férias, conforme § 4º do artigo 88 da Lei Complementar nº 004/99 de  
23/06/99.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 28 de fevereiro de 2023.

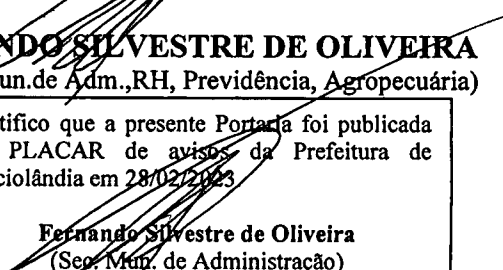
Ciente em: 23/03/2023.

Assinatura: .....

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada  
no PLACAR de avisos da Prefeitura de  
Inaciolândia em 28/02/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP. 75.550-000 - Inaciolândia-GOias.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br